



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA

LUCINEIDE CHAVES DA SILVA OLIVEIRA

GESTÃO FINANCEIRA DO FUNDEB EM ICO-CEARÁ: EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E RELAÇÃO COM INDICADORES DE QUALIDADE
EDUCACIONAL

JUAZEIRO DO NORTE

2026

LUCINEIDE CHAVES DA SILVA OLIVEIRA

GESTÃO FINANCEIRA DO FUNDEB EM ICO-CEARÁ: EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E RELAÇÃO COM INDICADORES DE QUALIDADE
EDUCACIONAL.

Artigo apresentado ao Curso Superior de
Tecnologia em Gestão Financeira, do Centro
de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade
Federal do Cariri, como requisito parcial para
obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão
Financeira.

Orientadora: Profa. Dra. Waleska James Sousa
Félix

JUAZEIRO DO NORTE

2026

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Cariri
Sistema de Bibliotecas

O48g Oliveira, Lucineide Chaves da Silva.
 Gestão financeira do FUNDEB em Icó-Ceará: execução orçamentária e relação
 com indicadores de qualidade educacional / Lucineide Chaves da Silva Oliveira. –
 2026.
 19 f. : il. color.

Artigo (Graduação em Gestão Financeira) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas,
Curso de Tecnologia em Gestão Financeira, Universidade Federal do Cariri, Juazeiro
do Norte, CE, 2026.

Orientadora: Prof^a. Dra. Waleska James Sousa Félix.

1. FUNDEB. 2. Financiamento educacional. 3. Qualidade educacional. 4. Gestão pública. 5.
Icó (CE). I. Félix, Waleska James Sousa (Orient.). II. Universidade Federal do Cariri. III.
Título.

CDD 379.11

RESUMO

Este estudo analisa a gestão dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no município de Icó (CE), com foco na execução orçamentária e sua relação com indicadores de qualidade educacional. Parte-se da compreensão de que, embora o FUNDEB constitua um dos principais mecanismos de financiamento da educação básica no Brasil, ainda são limitadas as análises sobre sua aplicação e efeitos em contextos municipais de pequeno e médio porte. Metodologicamente, a pesquisa possui abordagem mista (qualitativa e quantitativa), de caráter descritivo-analítico, baseada em análise documental e dados secundários extraídos de bases e documentos oficiais como o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), o Portal da Transparência do Município de Icó, relatórios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) e indicadores educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), no período de 2021 a 2024. Os resultados evidenciaram que o município manteve regularidade na aplicação dos recursos do FUNDEB, cumprindo o percentual mínimo destinado à remuneração dos profissionais da educação, conforme estabelece a Lei nº 14.113/2020. Observou-se crescimento nos indicadores do IDEB e taxas de aprovação elevadas, com baixos índices de abandono escolar, embora tenha sido identificada redução gradual no número de matrículas na rede municipal ao longo do período analisado. Conclui-se que o município apresentou adequação na gestão e estabilidade nos indicadores educacionais, ressaltando-se a importância do monitoramento contínuo das políticas de financiamento e gestão da educação básica.

Palavras-chave: FUNDEB; Financiamento educacional; Qualidade educacional; Gestão pública.

ABSTRACT

This study analyzes the management of resources from the Fund for the Maintenance and Development of Basic Education and the Enhancement of Education Professionals (FUNDEB) in the municipality of Icó (CE), focusing on budget execution and its relationship with educational quality indicators. It starts from the understanding that, although FUNDEB constitutes one of the main financing mechanisms for basic education in Brazil, analyses of its application and effects in small and medium-sized municipalities are still limited. Methodologically, the research employs a mixed-methods approach (qualitative and quantitative), of a descriptive-analytical nature, based on document analysis and secondary data extracted from official databases and documents such as the Public Education Budget Information System (SIOPE), the Transparency Portal of the Municipality of Icó, reports from the Court of Auditors of the State of Ceará (TCE-CE), and educational indicators from the National Institute of Educational Studies and Research Anísio Teixeira (INEP) and the Basic Education Development Index (IDEB), for the period from 2021 to 2024. The results showed that the municipality maintained regularity in the application of FUNDEB resources, fulfilling the minimum percentage allocated to the remuneration of education professionals, as established by Law No. 14.113/2020. Growth was observed in IDEB indicators and high approval rates, with low school dropout rates, although a gradual reduction in the number of enrollments in the municipal network was identified throughout the analyzed period. It is concluded that the municipality demonstrated adequate management and stability in educational indicators, highlighting the importance of continuous monitoring of basic education financing and management policies.]

Keywords: FUNDEB; Educational financing; Educational quality; Public management.

1. INTRODUÇÃO

A gestão dos recursos voltados para a educação constitui um tema fundamental para assegurar o direito à educação de qualidade e a igualdade de acesso escolar, sobretudo em contextos municipais marcados por limitações orçamentárias e administrativas. Nesse cenário, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), instituído pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e reformulado pela Emenda Constitucional nº 108/2020, configura-se como um dos principais mecanismos de financiamento da educação básica pública, sendo apontado como um importante vetor para a universalização do ensino e para a redução de disparidades entre municípios (Brasil, 2021). Conforme Libâneo (2004), a organização e a gestão escolar exercem papel crucial na implementação de políticas educacionais e na utilização dos recursos disponíveis, o que torna necessário compreender como tais recursos são planejados e aplicados no âmbito local.

A gestão dos recursos do FUNDEB, no entanto, é um fator decisivo para que seu potencial transformador se concretize. Embora o montante recebido seja relevante, estudos apontam que a forma como os gestores públicos planejam, executam e monitoram os investimentos interfere diretamente nos resultados obtidos, especialmente no que se refere à melhoria da infraestrutura, à valorização dos profissionais da educação e à qualidade do ensino ofertado. Dessa forma, analisar a execução e os mecanismos de controle desses recursos, considerando a realidade municipal, torna-se essencial para o aprimoramento da gestão pública educacional e para o fortalecimento de políticas voltadas à efetividade do financiamento educacional.

O município de Icó, localizado no estado do Ceará, tem no FUNDEB uma das principais fontes de financiamento da educação básica, o que impõe aos seus gestores o desafio de utilizar o recurso de forma estratégica, eficaz e transparente, visando garantir uma educação de qualidade para todos. Avaliar como esses recursos são aplicados, bem como seus reflexos sobre indicadores educacionais, mostra-se especialmente relevante em municípios do interior nordestino, onde desafios socioeconômicos podem intensificar desigualdades e comprometer a consolidação de melhorias estruturais e pedagógicas.

Apesar da ampla discussão nacional sobre o FUNDEB e da existência de relatórios oficiais que apresentam dados sobre investimentos em educação, observa-se uma escassez de estudos específicos que analisem de maneira aprofundada a gestão financeira do FUNDEB em municípios de médio porte como Icó/CE. Essa ausência de análises locais detalhadas

dificulta a compreensão dos impactos reais dos investimentos na qualidade do ensino, especialmente em realidades marcadas por desigualdades sociais e limitações estruturais. Diante disso, este estudo tem como objetivo compreender a gestão financeira dos recursos do FUNDEB no município de Icó/CE, no período de 2021 a 2024, verificando os valores repassados, avaliando mecanismos de controle e transparência e buscando relacionar a aplicação desses recursos a indicadores de qualidade da educação, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e taxas de aprovação escolar.

A escolha do tema justifica-se por sua relevância social e educacional, uma vez que a gestão dos recursos públicos voltados à educação básica é essencial para promover equidade, melhorar infraestrutura e valorizar profissionais da educação, refletindo diretamente na qualidade do ensino (Silva; Carvalho, 2020). Soma-se a isso a necessidade de ampliar a produção científica contextualizada sobre a gestão do FUNDEB no período posterior à implementação do novo modelo de financiamento, contribuindo para o debate sobre equidade e efetividade das políticas educacionais. Ademais, a motivação para a realização do estudo também se relaciona à atuação profissional da autora no Núcleo Administrativo e Financeiro (NAF) da Secretaria de Educação de Icó/CE, o que possibilita maior aproximação com os processos administrativos e fortalece a relevância prática da pesquisa, oferecendo subsídios para o aprimoramento da gestão educacional local e para a construção de políticas públicas mais eficazes.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção discute os fundamentos normativos do FUNDEB e aspectos de sua gestão municipal, com ênfase na execução orçamentária, transparência e controle social, articulando esses elementos aos indicadores de qualidade educacional.

2.1 FUNDEB: fundamentos normativos, desenho institucional e mecanismos de controle social

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), previsto no art. 212-A da Constituição Federal e reformulado pela Emenda Constitucional nº 108/2020, consolidou-se como o principal instrumento de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua regulamentação ocorreu por meio da Lei nº 14.113/2020, que estabeleceu normas de operacionalização, redistribuição e aplicação exclusiva dos recursos voltados à manutenção e desenvolvimento

do ensino, bem como à valorização dos profissionais da educação. A vigência do novo FUNDEB teve início em 01/01/2021, adquirindo caráter permanente, o que reforçou sua centralidade para a garantia do direito à educação e para a busca de maior equidade federativa entre estados e municípios.

Do ponto de vista institucional, o FUNDEB consiste em um fundo especial de natureza contábil e âmbito estadual, organizado em 27 fundos (26 estados e o Distrito Federal), composto por recursos provenientes de impostos e transferências vinculadas à educação. O arranjo do fundo combina redistribuição e critérios técnicos baseados em matrículas informadas no Censo Escolar, o que reforça seu papel de redução de desigualdades e de garantia de patamares mínimos de financiamento educacional (Arnaud, 2011).

Além do desenho normativo e redistributivo, a estrutura do FUNDEB também incorpora mecanismos de transparência e fiscalização voltados ao controle social. Com a Emenda Constitucional nº 108/2020, os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (CACS-FUNDEB) passaram a ter previsão constitucional como instâncias relevantes de acompanhamento da aplicação dos recursos, contribuindo para a fiscalização e para a participação social na governança do fundo.

Contudo, estudos indicam que, apesar de sua importância institucional, a atuação dos conselhos pode ser limitada por fragilidades operacionais e técnicas. Ao analisar a participação e a atuação de conselheiros em municípios, Silva (2024) aponta, entre os principais desafios, a “fragilidade na garantia de paridade nas reuniões, baixo nível de conhecimento normativo, acesso limitado às informações” (Silva, 2024, p. 55).

Esse cenário evidencia que o funcionamento efetivo do FUNDEB não se reduz ao repasse de valores, mas envolve a capacidade institucional local e a existência de rotinas administrativas capazes de assegurar legalidade, transparência e monitoramento do uso dos recursos, especialmente em municípios de pequeno e médio porte.

2.2 Execução orçamentária do FUNDEB e gestão municipal dos recursos educacionais

A gestão dos recursos do FUNDEB representa fator decisivo para que seu potencial se concretize em melhoria da educação básica. Embora o volume de recursos recebidos seja relevante, a efetividade do financiamento educacional depende de como os gestores públicos planejam, executam, monitoram e prestam contas das despesas, especialmente em nível local. Nesse sentido, compreender a execução orçamentária do fundo em âmbito municipal torna-se necessário para avaliar como o financiamento educacional se materializa nas rotinas

administrativas das secretarias de educação e como tais práticas podem se relacionar com indicadores de desempenho e qualidade.

Em termos analíticos, a execução orçamentária pode ser entendida como etapa central do ciclo de gestão pública, pois é por meio dela que o planejamento e a previsão de recursos se convertem em políticas e serviços concretos. Isso significa que, mesmo quando há repasses regulares, limitações de capacidade institucional e fragilidades técnico-administrativas podem comprometer a implementação das ações previstas, reduzindo a efetividade do gasto educacional. Nesse ponto, a literatura sobre capacidades estatais municipais destaca que a implementação de políticas públicas depende do conjunto de condições institucionais e operacionais existentes no território, incluindo dimensões técnico-administrativas e político-relacionais. Segatto et al. (2021) ressaltam que “a análise das capacidades estatais é central para a compreensão da implementação de políticas públicas e seus resultados” (Segatto et al., 2021, p. 288).

No caso específico da política educacional, Abrucio *et al.* (2025) defendem que a capacidade estatal das secretarias municipais de educação deve ser compreendida como o potencial do Estado para executar suas políticas, envolvendo recursos humanos, gestão administrativa e coordenação institucional. Os autores observam que “a capacidade estatal é definida como o potencial do Estado e sua habilidade para executar suas políticas” (Abrucio *et al.*, 2025, p. 6). Assim, a execução do FUNDEB deve ser analisada não apenas como cumprimento formal de regras, mas como expressão da capacidade institucional de transformar financiamento em ações estruturantes e resultados educacionais.

A gestão municipal do FUNDEB, por sua vez, envolve um conjunto de exigências legais e administrativas que condicionam a aplicação dos recursos a finalidades específicas. A aplicação do recurso deve estar vinculada às ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o art. 70 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) (BRASIL, 1996). Além disso, o novo FUNDEB, regulamentado pela Lei nº 14.113/2020, estabelece critérios de operacionalização, controle e destinação mínima de percentuais vinculados a rubricas específicas, como a subvinculação mínima de 70% dos recursos para remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (Brasil, 2020). Essas responsabilidades implicam demanda por capacidade técnica institucional, planejamento financeiro, conformidade normativa e adoção de mecanismos formais de controle.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), enquanto órgão federal responsável pelo apoio técnico e orientação normativa aos entes federados, disponibiliza

diretrizes e materiais operacionais voltados ao acompanhamento da aplicação dos recursos do fundo. No Manual de Orientação do Novo FUNDEB, o órgão afirma que o documento “apresenta esclarecimentos que vão desde a composição do Fundeb até a prestação de contas quanto à aplicação dos recursos” (MEC; FNDE, 2021, p. 4). Essa orientação reforça que a execução financeira adequada pressupõe rotinas administrativas voltadas à execução financeira, ao monitoramento e à prestação de contas, fortalecendo a transparência e a fiscalização do gasto educacional.

Entretanto, municípios de pequeno e médio porte frequentemente enfrentam entraves estruturais e institucionais, tais como rotatividade político-administrativa, fragilidades no planejamento, limitações na qualificação técnica das equipes e baixa efetividade de mecanismos participativos de controle social. Tais elementos podem comprometer a capacidade de execução e o acompanhamento público da aplicação dos recursos.

Nesse contexto, Matos (2022), ao examinar o CACS-FUNDEB, aponta desafios no funcionamento, evidenciando limites que afetam o desempenho do controle social e, conseqüentemente, a efetividade da governança dos recursos vinculados à educação, como “falta de capacitação ou conhecimento sobre atribuições e legislações vigentes, bem como a falta de estrutura e apoio” (Matos, 2022, p. 18), indicando que o controle social pode ser enfraquecido por limitações materiais e técnicas.

Dessa forma, mais do que cumprir formalidades legais, torna-se relevante compreender se há uso estratégico do FUNDEB no território, articulando diagnóstico educacional, metas e prioridades de investimento, sobretudo em contextos marcados por restrições orçamentárias e desigualdades sócio educacionais. Fernandes (2025), ao discutir a execução municipal do FUNDEB, destaca o papel do fundo na ampliação da capacidade de execução orçamentária em municípios, evidenciando que a política pode fortalecer ações educacionais desde que acompanhada de condições institucionais adequadas de gestão e governança (Fernandes, 2025).

2.3 Financiamento e qualidade educacional: indicadores (IDEB) e limites da análise

A relação entre financiamento e qualidade educacional é complexa e atravessada por mediações institucionais, pedagógicas e socioeconômicas, não podendo ser interpretada como vínculo automático ou estritamente causal. Embora políticas redistributivas de financiamento, como o FUNDEB, sejam fundamentais para assegurar condições mínimas de oferta educacional, sua efetividade depende da capacidade de gestão local, da organização da rede

de ensino, da valorização profissional e da implementação de políticas pedagógicas articuladas no território. Assim, estudos que buscam relacionar execução orçamentária e resultados educacionais devem reconhecer que o desempenho escolar resulta de múltiplos determinantes, e não apenas de decisões financeiras.

Nesse contexto, indicadores como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) são amplamente utilizados no Brasil como referência para monitoramento de resultados educacionais e acompanhamento de metas. Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o IDEB reúne informações sobre fluxo escolar e desempenho em avaliações, compondo um indicador sintético da educação básica (INEP, 2024). A lógica do indicador combina rendimento (aprovação) e proficiência em avaliações padronizadas, permitindo acompanhamento longitudinal e comparações entre redes e territórios.

Uma novidade relevante no marco do FUNDEB permanente é a incorporação explícita do componente “por resultados”, por meio da complementação da União denominada VAAR (Valor Aluno Ano Resultado). A Lei nº 14.113/2020 estabelece que parte da complementação federal ao FUNDEB será distribuída considerando condicionalidades associadas à melhoria da gestão educacional e indicadores de atendimento e aprendizagem, reforçando um desenho de financiamento que passa a incorporar critérios vinculados a resultados (Brasil, 2020). Conforme orientação técnica da Confederação Nacional de Municípios, a complementação-VAAR da União foi distribuída pela primeira vez em 2023, contemplando redes públicas que apresentaram melhorias de gestão e indicadores de atendimento e aprendizagem com redução de desigualdades (CNM, 2024). Também a cartilha oficial do FNDE destaca que a complementação-VAAR destina-se às redes que atendem condicionalidades e apresentam evolução em indicadores educacionais, evidenciando a tentativa de articular financiamento a desempenho e equidade (FNDE, 2025).

Apesar disso, tanto IDEB quanto VAAR devem ser interpretados com cautela. Melhorias em IDEB podem decorrer de mudanças no fluxo (aprovação) ou no desempenho, e não necessariamente refletir transformações estruturais equivalentes na qualidade educacional. Do mesmo modo, o VAAR não deve ser tratado como sinônimo de “qualidade escolar”, mas como mecanismo de indução de práticas de gestão e monitoramento, condicionado por critérios e metas definidos nacionalmente, que nem sempre capturam integralmente as especificidades territoriais. Assim, ao discutir possíveis relações entre execução financeira do FUNDEB e indicadores educacionais no município de Icó/CE, este estudo adota perspectiva interpretativa e contextual, reconhecendo limites analíticos e

evitando inferências causais diretas.

3 METODOLOGIA

Este estudo caracterizou-se como uma pesquisa documental, de abordagem mista (qualitativa e quantitativa), com natureza exploratório-descritiva, voltada à análise da gestão financeira dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no município de Icó/CE e suas possíveis relações com indicadores educacionais. A opção pela pesquisa documental justificou-se por permitir a investigação de fenômenos institucionais por meio de registros oficiais e fontes secundárias, favorecendo a compreensão de processos administrativos e financeiros relacionados à gestão pública educacional (Lakatos; Marconi, 2017).

A coleta de dados foi realizada a partir de documentos e bases institucionais oficiais, incluindo legislações pertinentes, relatórios e demonstrativos de gestão, prestações de contas e registros públicos relativos à execução orçamentária e financeira da educação municipal. O corpus documental foi constituído com base no recorte temporal de 2021 até 2024, contemplando informações disponibilizadas no Portal da Transparência do município, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) e em demais documentos públicos oficiais relacionados ao financiamento educacional. Como medida de desempenho educacional, foram considerados indicadores como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), de modo a permitir uma discussão interpretativa acerca de como a aplicação dos recursos pode se articular a resultados educacionais no município.

Após o levantamento, os documentos e dados selecionados foram organizados e sistematizados em planilhas eletrônicas elaboradas no Microsoft Excel, permitindo a construção de um banco de dados referente às principais variáveis do estudo. Entre os dados quantitativos organizados, incluíram-se: valores anuais repassados ao município por meio do FUNDEB; valores executados com despesas educacionais vinculadas ao fundo; distribuição dos gastos por natureza/rubricas e percentual destinado à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, considerando a subvinculação prevista na legislação vigente (Brasil, 2020). De modo complementar, foram organizados os registros institucionais voltados aos mecanismos de controle e transparência adotados pelo município, tais como relatórios públicos, registros de prestação de contas e informações acessíveis por portais oficiais.

A análise qualitativa foi conduzida por meio de análise de conteúdo aplicada aos documentos selecionados, seguindo as etapas propostas por Bardin (2016): pré-análise, exploração do material e tratamento/interpretação dos resultados. Essa estratégia possibilitou interpretar, à luz do referencial teórico, aspectos relacionados à governança municipal do FUNDEB, ao planejamento e à execução financeira, bem como aos mecanismos de controle social e transparência. Paralelamente, os dados quantitativos foram tratados por estatística descritiva, permitindo a comparação temporal dos valores e percentuais no período analisado e a identificação de tendências e padrões de execução financeira. As análises foram discutidas de forma articulada com os indicadores educacionais selecionados, reconhecendo-se os limites de inferência causal direta e adotando-se uma interpretação contextualizada da relação entre financiamento, gestão municipal e qualidade educacional, conforme orientações metodológicas para estudos qualitativos e análise de políticas públicas (Minayo, 2011).

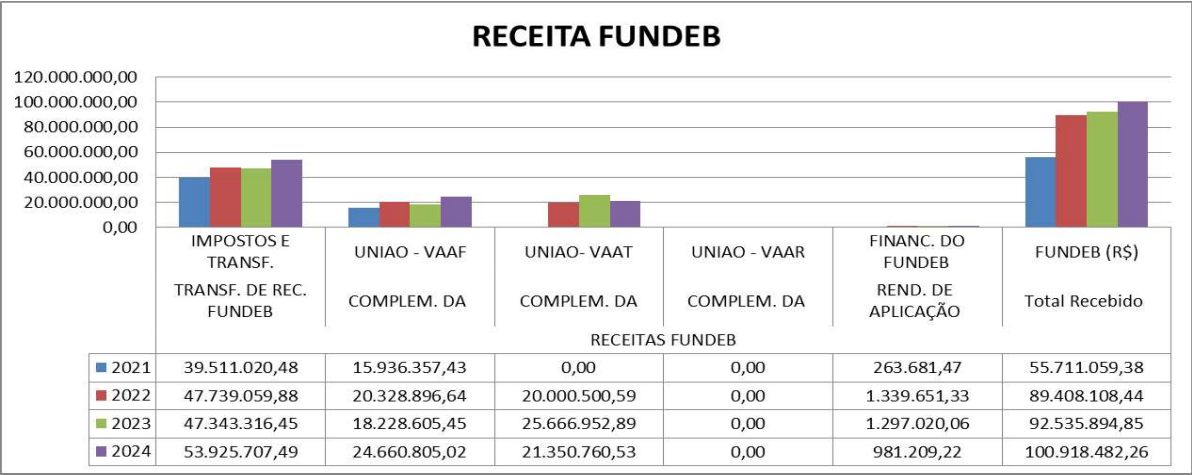
4 DISCUSSAO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A discussão dos resultados constitui etapa fundamental para a compreensão da aplicação dos recursos do FUNDEB no âmbito municipal. Nesse sentido, prossegue-se à análise da execução financeira do fundo no município de Icó/CE, considerando-se os percentuais de aplicação, a composição das despesas e conformidade com os dispositivos legais vigentes.

Para complementar a análise financeira dos recursos do FUNDEB, realizou-se uma comparação entre os dados do financiamento educacional e os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos de 2021 e 2023 (divulgado a cada dois anos), permitindo verificar se o volume de recursos aplicados corresponde com a evolução do desempenho educacional da rede municipal.

Os dados extraídos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) evidenciam o volume de receitas recebidas, incluindo as complementações da União VAAR, VAAT E VAAF, como também a aplicação dos recursos e despesas de forma agregada, não contemplando o detalhamento por elemento, comparando com os percentuais estabelecidos na Lei nº 14.133/2020. Conforme pode ser verificado no gráfico a seguir.

Gráfico 1: Receitas do FUNDEB de 2021-2024.

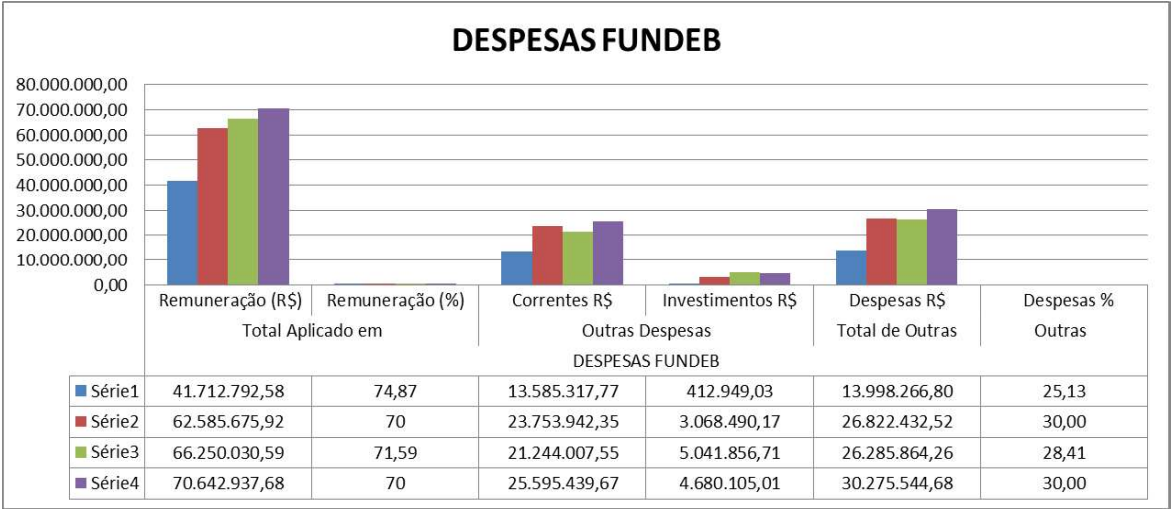


Fonte: Elaborado pela autora (2026)

Analisando as receitas, constatou-se que o montante recebido nos exercícios de 2021 a 2024 se apresenta de forma crescente, e que a aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica atingiu ou superou o percentual mínimo de 70% estabelecido pela lei vigente. Tal resultado indica conformidade com a legislação vigente e demonstra priorização da valorização dos profissionais da educação.

No que concerne às demais despesas custeadas com recursos do FUNDEB, observou-se que estas permaneceram dentro do limite máximo de 30%, sendo destinadas principalmente às despesas correntes de manutenção do ensino. Verificou-se, contudo, baixa participação das despesas de capital no conjunto dos gastos, o que sugere predominância de aplicações voltadas à manutenção do funcionamento da rede de ensino em relação às despesas com investimento. Os dados foram compilados no gráfico abaixo.

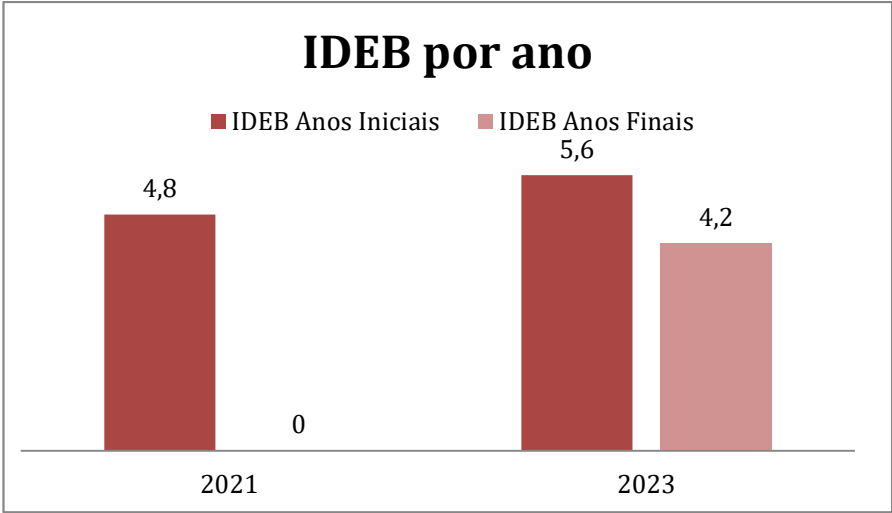
Gráfico 2: Despesas do FUNDEB 2021-2024



Fonte: Elaborado pela autora (2026)

A comparação desses dados com os índices educacionais referentes ao período descrito demonstrou que a possível relação estabelecida entre o nível de investimento público e o desempenho da rede municipal de educação não é linear. Embora se observe um alto gasto corrente e o aumento do investimento em capital, o índice do IDEB não foi tão relevante, o que significa que a gestão dos recursos não tem contribuído efetivamente para elevar a qualidade da educação básica.

Gráfico 3: IDEB



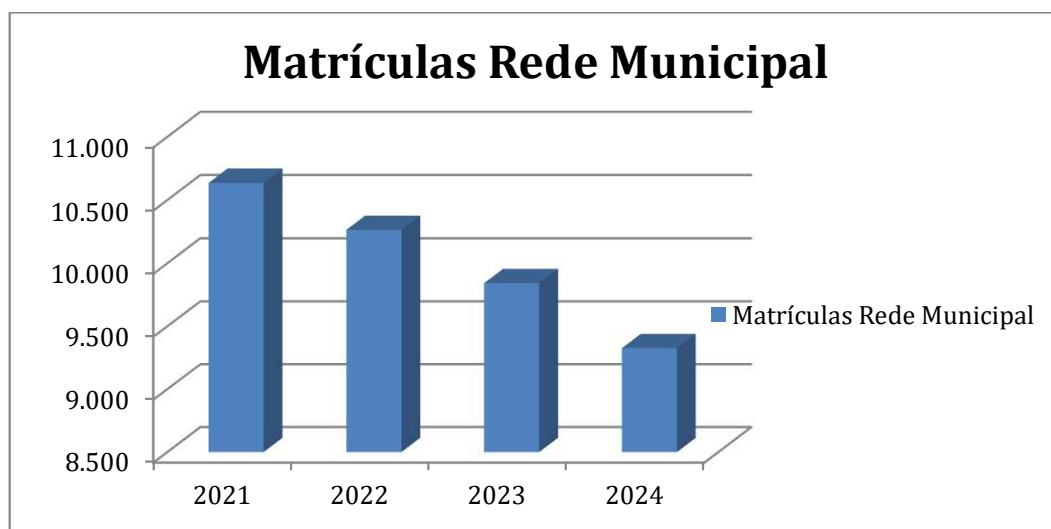
Fonte: Elaborado pela autora (2026)

Para melhor compreensão dos resultados educacionais observados no IDEB, torna-se necessário analisar o comportamento dos indicadores de fluxo escolar da rede municipal. Nesse sentido, incorporam-se à presente discussão os dados do Censo Escolar, evidenciando um índice de aprovação superior a 98%, e taxas reduzidas de reprovação e abandono, indicando boa permanência dos alunos.

Gráfico 4: Censo Escolar taxas de aprovação, reprovação e abandono

Fonte: Elaborado pela autora (2026)

Gráfico 5: Censo escolar matrícula



Fonte: Elaborado pela autora (2026)

Entretanto, observou-se a queda gradual no número de matrículas na rede municipal,

que passaram de 10.636 em 2021 para 9.326 em 2024, comportamento que merece muita atenção, uma vez que a distribuição de recursos do FUNDEB está ligada a quantidade de matrículas informada no censo escolar.

De forma geral, os resultados indicam que mesmo com a queda das matrículas o volume das receitas continuaram aumentando, em decorrência do aumento da complementação da UNIAO, mostrando ganho financeiro por aluno e que o município tem mantido regularidade na aplicação dos recursos. Observou-se evolução positiva do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) entre os anos analisados, indicando melhoria no desempenho da rede municipal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar a gestão dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no município de Icó/CE, no período de 2021 a 2024, buscando compreender como gestão dos recursos influenciou os indicadores de desempenho educacional.

Análise dos dados coletados evidenciou aspectos positivos, como o cumprimento dos limites legais de aplicação dos recursos do FUNDEB, bem como a manutenção de indicadores educacionais satisfatórios no período analisado. As elevadas taxas de aprovação, os baixos níveis de abandono escolar indicam que a rede municipal tem conseguido assegurar, de modo geral, a permanência dos estudantes no sistema educacional, apesar da redução gradual do número de matrículas na rede municipal durante o período analisado.

O trabalho também apresentou algumas limitações. A pandemia da COVID-19 foi um fator determinante para a não apresentação do índice do IDEB para os anos finais de 2021, o que dificultou a análise comparativa do crescimento nesse período. Outro aspecto observado refere-se à falta de clareza na publicação dos relatórios em diferentes plataformas governamentais, o que pode dificultar a análise e o acompanhamento dos dados por parte dos pesquisadores e da sociedade.

Diante dos resultados encontrados, recomenda-se o fortalecimento das ações de planejamento e monitoramento da gestão dos recursos educacionais, destacando-se a importância de ampliar estudos que analisem de forma mais aprofundada a eficiência do gasto público em educação, incorporando aspectos qualitativos relacionados as políticas

pedagógicas e às práticas de gestão escolar.

O estudo desenvolvido demonstra que o monitoramento dos recursos do FUNDEB, aliado à observação dos indicadores de desempenho e fluxo escolar, constitui instrumento relevante para a avaliação das políticas educacionais e para o aprimoramento das estratégias de gestão.

Ressalta-se que o acompanhamento contínuo dos indicadores educacionais e financeiros constitui ferramenta essencial para subsidiar a tomada de decisões e promover a melhoria da qualidade da educação básica no âmbito municipal. Assim, espera-se que os resultados desta pesquisa possam contribuir para reflexões futuras sobre o financiamento da educação e para o fortalecimento das práticas de planejamento e gestão educacional no município de Icó/CE.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando Luiz et al. Capacidades estatais das secretarias municipais de Educação: diagnóstico e reformas. *Education Policy Analysis Archives*, [S. l.], v. 33, p. 1–xx, 2025. Disponível em: <https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/download/9398/3602/44520>. Acesso em: 13 jan. 2026.

ALMEIDA, Luana Costa. O Ideb: limites e ilusões de uma política educacional. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 34, n. 125, p. 1153–1174, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/FGHLWhm47PZpFSHWNxs5GLM/>. Acesso em: 13 jan. 2026.

ARNAUD JÚNIOR, Francisco de Sousa. Gestão escolar e as implicações do FUNDEB. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/12122/TCCE_GE_EaD_2011_ARNAUD%20JUNIOR_FRANCISCO.pdf. Acesso em: 22 set. 2025.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006. Altera os arts. 60, I, 211 e 212 da Constituição Federal e cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 20 dez. 2006.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para tornar permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 27 ago. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 25 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. *Manual de Orientações para Gestão do FUNDEB*. Brasília: MEC, 2021. <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf>

CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. *VAAF, VAAT e VAAR da União ao Fundeb: regras da complementação*. Brasília, DF: CNM, 2024. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/>. Acesso em: 13 jan. 2026.

CURY, Carlos Roberto Jamil; OLIVEIRA, Romualdo Portela de. *Financiamento da educação: o novo FUNDEB em debate*. São Paulo: Cortez, 2021.

FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. *Manual de Orientações para Gestão do FUNDEB*. Brasília, DF: MEC/FNDE, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/ManualNovoFundeb2021.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2026.

FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. *Perguntas e respostas: Fundeb (atualização)*. Brasília, DF: FNDE, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/manuais-a-cartilhas-1/perguntas-e-respostas_atualizacao_11_10_22.pdf. Acesso em: 13 jan. 2026.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)*. Brasília, DF: INEP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 13 jan. 2026.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e gestão da escola: teoria e prática*. 3. ed. Goiânia: Alternativa, 2004.

MATOS, Jéssica Maiure Costa. Controle social dos recursos do FUNDEB: desafios e perspectivas do conselho em um município piauiense. *FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação*, Porto Alegre, v. 12, n. 1, 2022. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/103894>. Acesso em: 13 jan. 2026.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2011.

SANTOS, A. C. M. dos; MORAIS, J. A.; CATAPAN, A.; CARVALHO, H. A. de; VICENTIN, I. C. O papel dos conselhos no controle social do Fundeb. *Caderno Pedagógico*,

[S. l.], v. 20, n. 1, p. 1–18, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.54033/cadpedv20n1-001>. Acesso em: 21 maio 2025.

SANTOS, Sara Ferreira. Análise sobre os fatores que impactam a qualidade da educação básica dos municípios brasileiros. *Revista Eletrônica de Educação*, [S. l.], v. 18, n. 1, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.14244/reveduc.v18i1.5992>. Acesso em: 21 maio 2025.

SEGATTO, Catarina Ianni et al. Capacidades estatais e seus efeitos nas políticas públicas: um estudo sobre a gestão educacional em municípios brasileiros. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, São Paulo, v. 26, n. 85, 2021. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/cgpc/article/view/81938>. Acesso em: 13 jan. 2026.

SILVA, Sílvia Ferreira. A análise de conteúdo: um método para a análise de dados em pesquisas qualitativas. *Revista de Pesquisas em Educação*, [S. l.], v. 11, n. 26, p. 502–520, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.33361/RPQ.2023.v.11.n.26.502>. Acesso em: 20 maio 2025.

SOARES, M. G. F.; SILVA, S. O.; ALMEIDA, L. R. V. B.; SOARES, L. M. S. A regulamentação da lei do Novo Fundeb: desafios e perspectivas. *Revista Educação e Políticas em Debate*, Uberlândia, v. 10, n. 1, p. 299–315, 2021. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/57788>. Acesso em: 20 maio 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que este Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo), escrito sob minha orientação, está em versão final, de acordo com as solicitações realizadas pela banca examinadora.

Informo também que procedi à revisão final do texto, constatando que atende às especificações das normas da ABNT para apresentação de trabalhos acadêmicos da UFCA, no que diz respeito ao conteúdo e à formatação.

Juazeiro do Norte, 26 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
 **WALESKA JAMES SOUSA FELIX**
Data: 26/03/2026 09:03:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Dra. Waleska James Sousa Félix
Orientadora